



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO - CCAE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS
BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO



MINUTA DE REGULAMENTO Nº 01/2020/CCAЕ/DCX-Colegiado SI

Regulamenta as atividades do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO e dá outras providências.

O Colegiado do Curso de BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO do Departamento de Ciências Exatas - DCX, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação – CCAE, da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação da plenária, adotada em reunião no dia 16/12/2020,

CONSIDERANDO:

A relevância do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) como instrumento de integração entre o ensino e pesquisa e o aprofundamento da teoria/prática possibilitando o desenvolvimento da capacidade científica e criativa do aluno;

O compromisso deste Colegiado de curso com a qualidade da formação profissional do egresso do curso de Sistemas de Informação.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios para elaboração, defesa e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Sistemas de Informação, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, da Universidade Federal da Paraíba:

CAPÍTULO I DA NATUREZA DO TCC

Art. 2º O TCC, conforme especificado na **RESOLUÇÃO N° 72/2009** do CONSEPE/UFPB e na **RESOLUÇÃO N° 29/2020** CONSEPE/UFPB, integraliza a grade curricular do curso de BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, como conteúdo complementar obrigatório, com 04 créditos. Sendo um trabalho individual do graduando, apresentado oralmente e também por meio de um documento sob a forma de monografia, artigo científico completo, plano de negócio ou artigo tecnológico, sob a orientação de um professor do referido curso ou por um professor externo ao curso, desde que a orientação seja aprovada pelo coordenador de TCC.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS DO TCC

Art. 3º O TCC do Curso de BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO tem como objetivos:

- I. Levar o aluno a sistematizar, correlacionar e aprofundar os conhecimentos teórico-práticos adquiridos no curso;
- II. Capacitar o aluno para a elaboração de projetos de estudos;
- III. Despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas, proporcionando ao aluno contato com o processo de investigação;
- IV. Contribuir para o enriquecimento das diferentes linhas de estudo da área de SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, estimulando a pesquisa científica articulada às necessidades da comunidade local, nacional e internacional.

CAPÍTULO III DAS MODALIDADES DO TCC

Art. 4º O TCC de que trata o caput do Art. 1º desta regulamentação, pode ser apresentado em uma das seguintes modalidades:

- I. Trabalho de revisão crítica da literatura sobre determinado tema;
- II. Trabalho de análise de determinado tema apontando ou propondo novos conceitos que o tornem mais compreensível;
- III. Pesquisa envolvendo trabalho prático com desenvolvimento, uso ou avaliação de software ou tecnologia.
- IV. Plano de negócio referente a um negócio relacionado à formação recebida no curso.

V. Artigo Tecnológico, ou relatório técnico de atividade de desenvolvimento, modelagem de processo de negócio, concepção e aplicação de processo de desenvolvimento, uso ou avaliação de software ou tecnologia.

CAPÍTULO IV

DAS NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE TCC

Art. 5º Caso seja adotado o formato de monografia, este deve ter estrutura e corpo seguindo as normas da ABNT, com elementos pertinentes a uma pesquisa científica, contendo: introdução com justificativa para escolha do tema, identificação do objeto de pesquisa, referências teóricas e metodológicas, desenvolvimento, indicação e análise de resultados e referências bibliográficas. O Anexo I apresenta a estrutura dos elementos da monografia.

Art. 6º Caso seja adotado o formato de artigo científico, este deve ter os elementos pertinentes a uma pesquisa científica, contendo: problema ou questão investigada, motivação, objetivos pretendidos, metodologia adotada, fundamentação teórica e/ou trabalhos relacionados, detalhamento do trabalho desenvolvido, dos seus resultados e conclusões, além das referências bibliográficas. O artigo deve ser escrito no formato de artigo completo da SBC (Sociedade Brasileira de Computação), em vigor na data de elaboração do trabalho, e deve ter a qualidade esperada para artigos de eventos promovidos por essa sociedade, tendo de ser indicado o evento alvo para o artigo. O artigo deve ter no mínimo 12 páginas e deve ter como foco o trabalho individual desenvolvido pelo aluno de forma a demonstrar sua maturidade, domínio do conteúdo abordado e qualidade da pesquisa realizada.

Art. 7º Caso seja adotado o formato de plano de negócio, este deve conter os elementos pertinentes a um plano de negócio completo, enumeradamente: 1) Resumo executivo, 2) Descrição da oportunidade de negócio, 3) Descrição da empresa, 4) Descrição dos principais produtos e serviços oferecidos pela empresa, 5) Descrição das inovações, 6) Análise do Mercado, 7) Análise estratégica, 8) Plano de Marketing e Vendas e 9) Plano Financeiro. O Anexo II apresenta a estrutura dos elementos do Plano de Negócios.

Art. 8º Caso seja adotado o formato "Artigo Tecnológico, ou relatório técnico", este deve conter os elementos a seguir: 1) Introdução, contendo uma descrição clara do problema e contexto que motivaram o desenvolvimento, uso ou avaliação da solução; 2) descrição do processo sob o qual a solução foi desenvolvida, com identificação dos envolvidos (clientes, usuários, outros desenvolvedores, entre outros); 3) breve descrição das tecnologias utilizadas durante todo o processo de desenvolvimento; 4) apresentação da solução, contendo a descrição da solução

desenvolvida, diagramas e outros artefatos, métricas relevantes para demonstrar a dimensão do resultado, anexos contendo fotos, impressões de tela e outros artefatos relevantes que demonstrem a solução; 5) O código fonte e outros artefatos produzidos devem estar disponíveis para acesso através de algum repositório público, como o GitHub, Google Drive, Dropbox, etc, exceto no caso em que a solução esteja sob contrato de sigilo.

Parágrafo Único: Caso a solução tenha passado por alguma avaliação, é necessário descrever o processo de avaliação e os resultados. A avaliação científica da solução não é obrigatória.

Art. 9º O prazo para elaboração e apresentação do TCC é de 01 (um) período letivo equivalente a 60 horas aula de acordo com a estrutura curricular do curso, não podendo ultrapassar os prazos previstos no calendário das atividades da graduação estabelecido pela Pró-Reitoria de Graduação.

CAPÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

Art. 10 Deverá ser designado um professor efetivo do departamento de Ciências Exatas para a atribuição do Coordenador das Atividades de TCC.

§1º O coordenador do TCC será designado Coordenador da Atividade de TCC.

§2º O coordenador do TCC será designado pela coordenação do curso de SISTEMAS DE INFORMAÇÃO por um período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, sendo emitida portaria pelo Departamento de Ciências Exatas comprovando suas atividades nesse período.

Art. 11 Os professores que ministram disciplinas no curso de Sistemas de Informação devem disponibilizar à coordenação do curso e ao coordenador de TCC, ao final de cada semestre, suas áreas de pesquisa e uma lista contendo a descrição de projetos, para que os alunos tenham ciência acerca dos interesses dos professores.

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO TCC

Art. 12 Compete ao coordenador do TCC:

I. Divulgar junto aos alunos as áreas de estudo e listas de projetos dos docentes orientadores e o número de vagas oferecidas por cada docente;

II. Orientar os alunos na escolha de professor orientador, aprovando ou não orientadores escolhidos;

III. Enviar à coordenação do curso, na semana anterior ao início do semestre letivo, o nome dos alunos a serem orientados, títulos dos trabalhos, natureza do trabalho (monografia, artigo ou plano de negócio) e os seus respectivos orientadores, para que estes alunos sejam matriculados no componente de TCC pela coordenação do curso na semana de matrícula para alunos regulares;

IV. Enviar à coordenação do curso, até o final do dia de trancamento de componente curricular, conforme o calendário acadêmico do corrente semestre letivo, o nome dos alunos a serem orientados, títulos dos trabalhos, natureza do trabalho e os seus respectivos orientadores para o período letivo atual, que serão mantidos regularmente matriculados no componente de TCC, juntamente com a lista de alunos que solicitaram trancamento deste componente;

a. Aqueles alunos que estiverem sido matriculados no início do semestre e não informarem ao coordenador de TCC a solicitação do trancamento, até o último dia de trancamento conforme calendário acadêmico, serão reprovados neste componente curricular.

V. Convocar, sempre que necessário, os orientadores para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do TCC;

VI. Coordenar, quando for o caso, o processo de substituição de orientador;

VII. Coordenar o processo de constituição das pré-bancas e bancas examinadoras e definir o cronograma de avaliação dos trabalhos de cada período letivo;

VIII. Informar aos alunos sobre as normas, procedimentos e os critérios de avaliação dos seus trabalhos;

IX. Enviar à coordenação do curso, respeitado o Calendário Acadêmico, as bancas e as médias dos alunos, o nome dos alunos a serem orientados e os seus respectivos orientadores para o período letivo atual.

CAPÍTULO VII

DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR

Art. 13 Compete ao orientador de TCC:

I. Conduzir o processo de escolha dos possíveis orientandos caso o número de alunos seja maior do que o número de vagas disponibilizadas pelo professor, assinando as cartas de aceite de orientação para os alunos selecionados;

II. Auxiliar o aluno na preparação ou correção do projeto de TCC (disponível no Anexo IV), assinando antes de ser entregue ao Coordenador do TCC, até 30 (trinta) dias após o início do período letivo no qual está ocorrendo a orientação;

III. Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do TCC em todas as suas fases;

IV. Presidir a pré-banca e a banca examinadora do trabalho por ele orientado;

V. Encaminhar ao Coordenador do TCC a composição da banca examinadora com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência da data prevista para a pré-banca.

Art. 14 Cada professor deverá tentar observar o limite máximo de orientação, por semestre, de quatro alunos regularmente matriculados na atividade de TCC, considerando para o cômputo deste valor orientações de TCCs em outros cursos de graduação. Caso seja necessário ultrapassar esse limite, caberá ao coordenador de TCC avaliar se a orientação deverá ser aprovada.

Art. 15 O professor, para ser Orientador, deverá possuir a titulação mínima de Mestre.

Art. 16 A troca de Orientador para o aluno poderá acontecer, caso seja necessária, tendo como prazo máximo estipulado para a troca de Orientador dois meses antes da data da defesa final. Caso isso não aconteça, a troca de orientador não poderá acontecer.

CAPÍTULO VIII

ATRIBUIÇÕES DO ORIENTANDO

Art. 17 São direitos do aluno orientando:

I. Ter um professor orientador;

II. Solicitar orientação diretamente ao professor escolhido ou através do Coordenador do TCC;

III. Ser informado sobre as normas e regulamentos do TCC.

Art. 18 São deveres do aluno orientando:

I. Entregar a carta de aceite (disponível no Anexo III) assinada pelo orientador à coordenação de TCC, obedecendo o prazo de até 15 (quinze) dias após o início do semestre;

II. Planejar, elaborar e entregar ao coordenador do TCC o seu projeto de TCC (disponível no Anexo IV), no máximo 30 dias após o início das aulas, devendo ser este assinado por seu orientador;

III. Cumprir as normas e o regulamento próprio do TCC;

IV. Cumprir o planejado no projeto de TCC estabelecido em conjunto com seu orientador.

Parágrafo Único: O descumprimento de qualquer um dos incisos I, II, III do Art. 17 deste regulamento, implicará em desistência do aluno de integralizar os créditos do TCC no período letivo previsto

CAPÍTULO IX DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES

Art. 19 O projeto do TCC deverá constar de título, objetivos gerais e específicos, metodologia (conjunto de atividades programadas), cronograma e indicação da natureza de trabalho de TCC (monografia ou artigo científico ou plano de negócio). O formato deste tipo de projeto está disponível no Anexo IV.

§1º O projeto deverá ser entregue ao coordenador de TCC até 30 dias após o início das aulas.

§2º Uma versão estendida do projeto, já com possíveis resultados parciais, deve ser entregue aos professores da pré-banca e ao coordenador de TCC com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência da realização desta. No caso de artigo científico ou monografia, o documento deve conter o referencial teórico. No caso de plano de negócio, os itens de 1 a 4 do Art. 7º devem ser descritos. No caso de artigo tecnológico ou relatório técnico, os itens 1 a 3 do Art. 8º devem ser descritos. O documento enviado para a pré-banca deverá seguir o formato do documento final de TCC, conforme especificado pelo Art. 6º e pelo Art. 7º que terá como itens obrigatórios os mesmos conteúdos no TCC, excetuando resultados e conclusões, uma vez que o aluno ainda esteja em processo de desenvolvimento do trabalho.

Art. 20 O planejamento das atividades para elaboração do TCC deve estar de acordo com o currículo do Curso de SISTEMAS DE INFORMAÇÃO e dos prazos definidos no calendário das atividades da graduação, divulgados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 21 O documento final referente ao TCC deve ser entregue ao Coordenador do TCC, pelo menos 7 (sete) dias antes da data prevista para apresentação oral do TCC no respectivo período letivo.

§1º O aluno deve entregar cópias do documento, sendo uma para cada um dos membros da banca examinadora, e podendo tal cópia ser digital, caso o membro da banca não se oponha.

§2º Após a apresentação oral do TCC, a banca examinadora devolverá as cópias da mesma ao aluno para que ele implemente as alterações sugeridas.

§3º Caso aprovado, o aluno deverá entregar uma cópia eletrônica (em CD) do documento do seu TCC à coordenação do curso e que contenham a folha de assinaturas devidamente assinada pelo aluno e pelos membros da banca e também a ficha catalográfica, caso seja adotado o formato de monografia. A preparação da ficha catalográfica é de responsabilidade do aluno junto à biblioteca.

§4º Caso algum membro da banca solicite uma cópia impressa do documento, esta deverá também ser providenciada pelo aluno.

§5º O prazo para a entrega da versão final de que trata o parágrafo 3º é o último dia do respectivo período letivo do Calendário das Atividades da Graduação, desconsiderando o período de realização das avaliações finais (provas finais).

§6º A nota do TCC só será implantada no histórico escolar quando o aluno cumprir os prazos estabelecidos no parágrafo anterior e o orientador tiver aprovado as alterações feitas considerando os comentários realizados pela banca examinadora.

§7º A coordenação do curso de SISTEMAS DE INFORMAÇÃO será obrigada a publicar no site do curso a versão digital do TCC dos alunos aprovados no prazo de até 10 dias após o início do semestre subsequente à defesa desses TCCs.

CAPÍTULO X DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 22 O documento produzido e a apresentação do TCC devem ser avaliados segundo os critérios previstos na resolução 29/2020 do CONSEPE/UFPB.

§1º No julgamento da monografia ou artigo científico e da apresentação do TCC, a banca deverá considerar os seguintes critérios gerais:

I – domínio do assunto (peso: 2): O aluno demonstrou no texto e na apresentação que domina bem a área em que se insere o seu trabalho e o trabalho que desenvolveu?;

II adequação metodológica (peso: 2): A metodologia adotada para conduzir o trabalho foi bem definida, bem documentada e bem apresentada? A metodologia foi apropriada para o trabalho realizado considerando os objetivos previstos para o trabalho?;

III – estruturação coerente do texto e apresentação do trabalho realizado (peso: 3): Foi feito uso correto do português? As ideias do trabalho estão estruturadas de maneira clara e precisa? Ficaram claras as contribuições do trabalho e sua relevância?;

IV – adequação da bibliografia referenciada (peso: 1,5): Foram referenciados trabalhos relevantes/atuais? O trabalho está bem contextualizado na área de pesquisa em que se insere? A discussão sobre a literatura relacionada foi feita de maneira adequada?; e

V – adequação do trabalho aos objetivos do TCC previstos neste documento de regulamentação (peso: 1,5): A apresentação oral e o texto do aluno deixaram clara a capacidade do aluno de realizar um trabalho individual na área do seu curso? O trabalho realizado é adequado para um concluinte do curso de SISTEMAS DE INFORMAÇÃO e demonstraram a maturidade do aluno no curso?.

§2º No julgamento do plano de negócio e na sua apresentação como TCC, a banca deverá considerar os seguintes critérios gerais:

I – segurança na apresentação do seu plano e nas respostas às perguntas feitas pela banca (peso: 2): O aluno demonstrou no texto e na apresentação que domina bem o que está sendo proposto em seu plano de negócios e que sua ideia é viável?;

II – a qualidade do plano de negócios apresentado considerando seus itens necessários especificados no Art. 7º e sua viabilidade (peso: 3): O documento apresenta os itens especificados e numa qualidade adequada para um concluinte?;

III – clareza e precisão de linguagem (peso: 2,5): Foi feito uso correto do português? As ideias do trabalho estão estruturadas de maneira clara e precisa? Ficou clara a relevância da ideia apresentada?;

IV – adequação do trabalho aos objetivos do TCC previstos neste documento de regulamentação (peso: 2,5): A apresentação oral e o texto do aluno deixaram clara a capacidade do aluno de realizar um trabalho individual na área do seu curso? O trabalho realizado é adequado para um concluinte do curso de SISTEMAS DE INFORMAÇÃO e demonstraram a maturidade do aluno no curso?

§3o No julgamento do Artigo Tecnológico, ou relatório técnico e da apresentação do TCC, a banca deverá considerar os seguintes critérios gerais:

I – domínio do assunto (peso: 2): O aluno demonstrou no texto e na apresentação que domina bem a área em que se insere o seu trabalho e o trabalho que desenvolveu? ;

II - processo utilizado para o desenvolvimento da solução (peso: 1,5): O processo está bem descrito e apresenta sequência lógica e coerente com os artefatos e resultados apresentados?; (Observação: o processo se refere ao conjunto de passos usados para construir a solução. O artigo deve detalhar as etapas, atividades, artefatos, pessoas envolvidas e mecanismos de verificação dos resultados intermediários.)

III - Solução apresentada (peso: 3,5) (O aluno concluiu a solução conforme previsto no escopo do trabalho? A solução foi apresentada na defesa do TCC? A solução atende ao escopo planejado?);

IV – estruturação coerente do texto e apresentação do trabalho realizado (peso: 1,5): Foi feito uso correto do português? As ideias do trabalho estão estruturadas de maneira clara e precisa? Ficaram claras as contribuições do trabalho e dos resultados desenvolvidos e aplicados?; e

V – adequação do trabalho aos objetivos do TCC previstos neste documento de regulamentação (peso: 1,5): A apresentação oral e o texto do aluno deixaram clara a capacidade do aluno de realizar um trabalho individual na área do seu curso? O trabalho realizado é adequado para um concluinte do curso e demonstra a maturidade do aluno?.

CAPÍTULO XI

DO ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO

Art. 23 Os resultados parciais obtidos pelos alunos serão acompanhados através de uma apresentação parcial a uma banca composta pelo orientador e dois professores da UFPB ou profissionais de outras instituições, chamada de pré-banca, que acontecerá 60 (dias) após o início do semestre. Os membros da pré-banca e o orientador deverão gerar um parecer (conforme modelo disponível no Anexo V) indicando o grau de risco de completude do plano de atividades do aluno ou poderão reprovar o trabalho apresentado, caso o documento escrito apresente plágio ou um nível de qualidade inaceitável.

§1º Deve ser enviado aos membros da pré-banca com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência da data de apresentação o texto referente à versão atual do

documento do TCC e que deverá conter no mínimo os itens previstos para a versão estendida do projeto de TCC, definidos no Art. 16, parágrafo §2º.

§2º O parecer gerado neste momento não interferirá na nota do aluno, caso o trabalho não seja reprovado pelos membros da pré-banca.

§3º Caso o parecer indique a reprovação do aluno, os membros da pré-banca deverão avaliar o texto e a apresentação do aluno, atribuindo-lhe uma nota inferior a 4 (quatro), levando o à reprovação na atividade de TCC.

§4º Após a apresentação da pré-banca, o orientador deve enviar o parecer dos membros, assinado por ele como presidente da pré-banca (conforme modelo disponível Anexo IV) por e-mail, para o coordenador do TCC, com cópia para os e-mails dos examinadores e do aluno orientando.

§5º O professor coordenador do TCC deve arquivar o e-mail indicado na alínea §4º junto à documentação do TCC do aluno.

CAPÍTULO XII DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Art. 24 O aluno será avaliado através de apresentação oral e da análise do documento relativo ao seu TCC.

§1º Em caso do trabalho se referir à implementação de um software, ficará a critério da banca solicitar a demonstração do mesmo ou arguir do candidato detalhes referentes a sua implementação.

Art. 25 A versão final do documento do TCC e a última apresentação oral do aluno serão avaliadas pela banca examinadora composta por três membros (incluindo o orientador), que atribuirão, individualmente, nota ao trabalho.

§1º A nota dada refere-se ao trabalho escrito e à apresentação oral, avaliados de forma conjunta considerando os critérios e pesos definidos no Art. 22, em seus parágrafos §1º, §2º, ou §3º, de acordo com o formato desenvolvido.

Art. 26 A apresentação oral deverá ocorrer pelo menos uma semana antes do término do período letivo, em data determinada pelo Coordenador do TCC. Parágrafo único. A apresentação oral deverá ter duração máxima de 30 (trinta) minutos e deve ser procedida de até 15 (quinze) minutos de arguição por cada membro da banca examinadora com tolerância de 5 (cinco) minutos para cada um.

Art. 27 A média parcial do TCC será a média aritmética das 03 (três) notas atribuídas ao trabalho pelos membros da banca examinadora, incluindo a do orientador.

§1º A avaliação será documentada em ata (Anexo IX) preenchida pelo presidente da banca, onde devem constar as notas atribuídas por cada examinador e também as fichas de avaliação (Anexos VI, VII ou VIII) correspondentes a cada examinador.

§2º A nota do aluno no TCC só será implantada no histórico escolar mediante a entrega da versão final do documento final e aprovação deste documento pelo orientador considerando as sugestões de modificações feitas pelos examinadores da banca.

§3º O aluno com média parcial igual ou superior a 07 (sete) registrada na ata de apresentação do TCC é considerado aprovado no TCC com média final igual à média parcial.

§4º O aluno com média parcial maior ou igual a 5,0 (cinco) e inferior a 7,0 (sete) deverá fazer as alterações necessárias no texto final (monografia ou artigo ou plano de negócio) e encaminhar para seu orientador para que este observe se as exigências de modificação registradas na ata de defesa foram atendidas de forma que a média parcial conferida pela banca possa ser implantada como nota final de TCC. Caso não tenham sido atendidas a contento segundo o orientador, a nota do aluno será uma nota alternativa preenchida na ata de defesa considerando a apresentação realizada e o texto sem modificações.

§5º É considerado reprovado no TCC, o aluno com média final inferior a 5,0 (cinco).

Art. 28 O aluno deverá passar pela defesa de pré-banca de TCC respeitando o calendário acadêmico programado pelo coordenador de TCC e todos os procedimentos e prazos de execução de pré-banca devem seguir o que preconizam os Arts. 24 a 26.

§1º Ao interesse do aluno, com anuência do orientador, a pré-banca poderá ser dispensada, passando o aluno para a fase de defesa final de TCC, assumindo todas as responsabilidades inerentes a este ato, previstas nos artigos deste regulamento.

§2º A antecipação da defesa final deve ocorrer no período compreendido entre o início e o final das defesas de pré-bancas. Se a banca final não ocorrer neste período, o aluno deve seguir o cronograma oficial do TCC apresentando a pré-banca e a banca final.

CAPÍTULO XIII
DA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Art. 29 As bancas examinadoras de TCC e pré-banca serão constituídas pelo Orientador e por dois outros docentes ou profissionais de outras instituições.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30 Os custos da elaboração do documento de TCC ficam a cargo do aluno.

Art. 31 Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pelo Coordenador do TCC, em conjunto com o colegiado do curso.

Art. 32 Esta regulamentação entra em vigor na data da sua aprovação pelo Colegiado do Curso de SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.

Art. 33 Revogam-se as disposições anteriores ou em contrário.

COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Rio Tinto, 16 de dezembro de 2020

ANEXO I

ESTRUTURA DA MONOGRAFIA

A Estrutura da Monografia é formada por preliminares, corpo principal e elementos de complementação.

1. Preliminares

- a) Capa
- b) Folha de rosto
- c) Dedicatória (opcional)
- d) Agradecimentos (opcional)
- e) Resumo
- f) Abstract (opcional)
- g) Índice de Figuras (opcional)
- h) Índice de Tabelas (opcional)
- i) Lista de Símbolos e nomenclatura (opcional)
- j) Sumário

2. Corpo principal – núcleo do trabalho da monografia composto por quatro partes:

- a) Introdução
- b) Revisão da literatura existente sobre o assunto
- c) Desenvolvimento
- d) Conclusão.

3. Elementos complementares:

- a) Referências seguindo as normas da ABNT
- b) Apêndices/Anexos (opcional)
- c) Índice Alfabético remissivo (opcional)

ANEXO II

ESTRUTURA DO PLANO DE NEGÓCIOS

A Estrutura do Plano de Negócios é formada pelos seguintes itens:

1. Resumo executivo - Com a descrição do negócio, dos produtos/serviços, das inovações geradas, do mercado, concorrência, o modelo de negócios (de modo resumido como se pretende gerar valor para clientes e como se fará dinheiro a partir da oportunidade) e também uma descrição resumida dos recursos humanos (competências e consultorias necessárias);
2. Descrição da oportunidade de negócios - Compreendendo respostas aos questionamentos de: Qual é a oportunidade? O que está criando a oportunidade? Que necessidade dos consumidores a empresa irá resolver?, Como estas questões foram validadas?, dentre outros;
3. Descrição da empresa - Seus recursos humanos, parcerias e principais clientes (caso já existam);
4. Descrição dos produtos/serviços - Descrição pormenorizada dos principais produtos e serviços oferecidos pela empresa e os produtos e serviços concorrentes;
5. Inovação - Descrição das inovações já geradas ou que se pretende gerar com a empresa e das tecnologias nas quais a oferta está embasada;
6. Análise do Mercado - Análise do ambiente de atuação da empresa, observando tendências dos consumidores, fatores externos que possam afetar seu mercado no futuro, etc;
7. Análise estratégica - Descrição de como e onde se mostra o foco do negócio, seu mercado-alvo, suas oportunidades e ameaças, além das competências e estratégias da empresa para atingir seus objetivos e metas, que devem ser também descritos;
8. Marketing e Vendas - Plano de Marketing e Vendas, que descreve a forma estruturada com que serão oferecidos os produtos e serviços no mercado; e
9. Financeiro - Apresentação do Plano Financeiro, que é o resultado e reflexo quantitativo do Plano de Negócios.

ANEXO III
TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE TCC

De acordo com o contato estabelecido e mantido com o(a) discente _____, matrícula _____, comprometo-me e confirmo a minha disposição em orientá-lo(a) na elaboração de seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em horários disponíveis, previamente planejados com o(a) mesmo(a).

Nome _____ do(a)
Orientador(a): _____

Nome _____ do(a)
Orientando(a): _____

Título do Trabalho: _____

Área _____ de
Pesquisa: _____

Formato previsto para o trabalho de TCC:

- Monografia
- Artigo Científico
- Plano de Negócio

Rio Tinto - PB, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Professor (Orientador(a))

Assinatura do(a) Aluno(a) (Orientando(a))

Telefones e e-mails do aluno(a) para contato:

Telefone(s): _____

Email (s): _____

**ANEXO IV
PROJETO DE TCC**

NOME DO(A) ALUNO(A):

NOME DO(A) ORIENTADOR(A):

TIPO DE TRABALHO DE TCC:

- Monografia
- Artigo Científico
- Plano de Negócio

TÍTULO:

OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:

METODOLOGIA:

CRONOGRAMA:

Atividades	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4

Rio Tinto - PB, ___ / ___ / ____

Assinatura do(a) Aluno(a)

Assinatura do(a) Orientador(a)

ANEXO V
PARECER PRÉ-BANCA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

NOME DO(A) ALUNO(A):

NOME DO(A) ORIENTADOR(A):

TIPO DE TRABALHO DE TCC:

- Monografia
- Artigo Científico
- Plano de Negócio

TÍTULO:

GRAU DO RISCO DE COMPLETUDE DO PLANO DE ATIVIDADES :

- BAIXO** (O trabalho demonstra a capacidade do(a) aluno(a) em formular o tema proposto, atendendo em grande parte os pré-requisitos exigidos para esta etapa de elaboração de um Trabalho de Conclusão de Curso. Recomenda-se observar as críticas e sugestões apresentadas.)
- MÉDIO** (O trabalho atende em parte os pré-requisitos exigidos para esta etapa de elaboração de um Trabalho Final de Curso. Devem-se observar as críticas e sugestões apresentadas.)
- ALTO** (O trabalho ainda não atende os pré-requisitos exigidos para esta etapa de elaboração de um Trabalho Final do Curso. Exige-se, portanto, que sejam cumpridas, rigorosamente, as sugestões.)
- TRABALHO DE QUALIDADE INACEITÁVEL OU COM PLÁGIO.

Nota atribuída: _____

NOME DO 1º Examinador(a): _____

NOME DO 2º Examinador(a): _____

Rio Tinto - PB, ___/___/_____

OBS.: O docente orientador deve enviar este documento por e-mail para o coordenador de TCC, com cópia para os e-mails dos examinadores e do orientando.

ANEXO VI
FICHA DE AVALIAÇÃO DE TCC (Monografia ou Artigo Científico)

NOME DO(A) ALUNO(A):

TÍTULO:

MEMBRO AVALIADOR:

NOTAS ATRIBUÍDAS:

Itens de avaliação no caso de monografia ou artigo	Peso	Nota (0 - 10)
I - Domínio do assunto (O aluno demonstrou no texto e na apresentação que domina bem a área em que se insere o seu trabalho e o trabalho que desenvolveu?)		
II - Adequação metodológica (A metodologia adotada para conduzir o trabalho foi bem definida, bem documentada e bem apresentada? A metodologia foi apropriada para o trabalho realizado considerando os objetivos previstos para o trabalho?)		
III - Estruturação coerente do texto e apresentação do trabalho realizado (Foi feito uso correto do português? As ideias do trabalho estão estruturadas de maneira clara e precisa? Ficaram claras as contribuições do trabalho e sua relevância?)		
IV - Adequação da bibliografia referenciada (Foram referenciados trabalhos relevantes/atuais? O trabalho está bem contextualizado na área de pesquisa em que se insere? A discussão sobre a literatura relacionada foi feita de maneira adequada?)		
V - Adequação do trabalho aos objetivos do TCC previstos neste documento de regulamentação (A apresentação oral e o texto do aluno deixaram clara a capacidade do aluno de realizar um trabalho individual na área do seu curso? O trabalho realizado é adequado para um concluinte do curso de SISTEMAS DE INFORMAÇÃO e demonstraram a maturidade do aluno no curso?)		

OBSERVAÇÕES:

Rio Tinto, ___/___/_____

Membro Avaliador

ANEXO VII
FICHA DE AVALIAÇÃO DE TCC (Plano de Negócio)

NOME DO(A) ALUNO(A):

TÍTULO:

MEMBRO AVALIADOR:

NOTAS ATRIBUÍDAS:

Itens de avaliação no caso de monografia ou artigo	Peso	Nota (0 - 10)
I – segurança na apresentação do seu plano e nas respostas às perguntas feitas pela banca: O aluno demonstrou no texto e na apresentação que domina bem o que está sendo proposto em seu plano de negócios e que sua ideia é viável?		
II qualidade do plano de negócios apresentado considerando seus itens necessários especificados no Art. 6o. e sua viabilidade: O documento apresenta os itens especificados e numa qualidade adequada para um concluinte?		
III – clareza e precisão de linguagem: Foi feito uso correto do português? As ideias do trabalho estão estruturadas de maneira clara e precisa? Ficou clara a relevância da ideia apresentada?		
IV – adequação do trabalho aos objetivos do TCC previstos neste documento de regulamentação: A apresentação oral e o texto do aluno deixaram clara a capacidade do aluno de realizar um trabalho individual na área do seu curso? O trabalho realizado é adequado para um concluinte do curso de SISTEMAS DE INFORMAÇÃO e demonstraram a maturidade do aluno no curso?		

OBSERVAÇÕES:

Rio Tinto, ___/___/_____

Membro Avaliador

ANEXO VIII
FICHA DE AVALIAÇÃO DE TCC (Artigo Tecnológico)

Itens de avaliação no caso de Artigo Tecnológico, ou relatório técnico	Peso	Nota (0-10)
I. Domínio do assunto (O aluno demonstrou no texto e na apresentação que domina bem a área em que se insere o seu trabalho e o trabalho que desenvolveu?)	2	
II. Processo utilizado para o desenvolvimento da solução (O processo está bem descrito e apresenta sequência lógica e coerente com os artefatos e resultados apresentados? - Observação: o processo se refere ao conjunto de passos usados para construir a solução. O artigo tecnológico deve detalhar as etapas, atividades, artefatos, pessoas envolvidas e mecanismos de verificação dos resultados intermediários.)	1,5	
III. Solução apresentada (O aluno concluiu a solução conforme previsto no escopo do trabalho? A solução foi apresentada na defesa do TCC? A solução atende ao escopo planejado?)	3,5	
IV. Estruturação coerente do texto e apresentação do trabalho realizado (Foi feito uso correto do português? As ideias do trabalho estão estruturadas de maneira clara e precisa? Ficaram claras as contribuições do trabalho e sua relevância?)	1,5	
V. Adequação do trabalho aos objetivos do TCC previstos neste documento de regulamentação (peso: 1,5): A apresentação oral e o texto do aluno deixaram clara a capacidade do aluno de realizar um trabalho individual na área do seu curso? O trabalho realizado é adequado para um concluinte do curso e demonstra a maturidade do aluno?.	1,5	
	Nota:	

ANEXO VIII
ATA FINAL DE DEFESA

ATA DE DEFESA PÚBLICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO Ao <enésimo dia> de (*mês por extenso*) do <ano por extenso> ano de nas dependências da Universidade Federal da Paraíba – Campus IV, às <hora> horas, reuniram-se os membros avaliadores: <Nome do Professor(a) Orientador(a)>, <Nome do 1º Membro Examinador(a)> e <Nome do 2º Membro Examinador(a)> para a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: <Título> , do(a) aluno(a) <Nome do aluno(a)> , requisito para a obtenção do Grau de Bacharel em Sistemas de Informação, tendo o(a) mesmo(a) sido (aprovado(a)/reprovado(a)/aprovado(com restrições) com média parcial _____ de acordo com as notas abaixo discriminadas:

1º Examinador(a): _____

2º Examinador(a): _____

Orientador(a): _____

Média: _____

Possíveis alterações críticas a serem realizadas:

Média do(a) aluno(a) no caso de aprovação com restrições na qual as alterações requisitadas não foram implantadas a contento: _____

Rio Tinto - PB, _____ de _____ de _____

Orientador: <Nome do Orientador(a)>

1º Examinador(a): <Nome do 1º Examinador(a)>

2º Examinador(a): <Nome do 2º Examinador(a)>